



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Nº. 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº. 16, de 14 de Agosto de 2024. Dispõe sobre acréscimo na Lei Municipal nº. 1.430, de 12 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

**RELATORES:** Marcia Batista Lobo Grigolo – Podemos

**HISTÓRICO:** O objetivo principal da presente proposta é aprimorar os processos de eleição de diretores escolares, de modo a garantir que todas as unidades educacionais do município sejam abrangidas por esse procedimento democrático, assegurando o alinhamento das gestões escolares com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE).

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, as Comissões apresentam parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2024.

**SANDRO ROBERTO HOICI – MDB**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS**  
Relatora da Comissão de Justiça e Redação e Relatora  
da Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação e  
Membro da Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

**ARION AISLAN DE SOUSA - PL**  
Pres. da Com. de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
e Pres. da Com. de Educação, Saúde e Assistência Social